



**INSTITUTO
FEDERAL**
Roraima
Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 15/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 22 de março de 2017

Portarias n.º 374 a n.º 396



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2017.....	5
PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2017.....	7
PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2017.....	15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 374/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 357/GR, de 9/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores JULIO CEZAR DINELLY DE OLIVEIRA, titular, e DAVIDSON ANTUNES MARTINS, substituto, para exercerem a fiscalização do Contrato n.º 02/2015, referente à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos no *Campus* Zona Oeste no processo n.º 23231.000056.2014-50, a contar de 30/1/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora em Exercício
Portaria n.º 357/GR/2017

PORTARIA N.º 375/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 357/GR, de 9/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores JAMIL LIMA DA SILVA, titular, e KELSON GOMES DE CARVALHO, substituto, para exercerem a fiscalização do Contrato n.º 02/2015, referente à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos no *Campus* Boa Vista no processo n.º 23231.000056.2014-50, a contar de 30/1/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora em Exercício
Portaria n.º 357/GR/2017

PORTARIA N.º 376/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 357/GR, de 9/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores NADSON RUTH COSTA, titular, e CLINTON JUNIOR GEORGE, substituto, para exercerem a fiscalização do Contrato n.º 02/2015, referente à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos no *Campus* Avançado do Bonfim no processo n.º 23231.000056.2014-50, a contar de 30/1/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora em Exercício
Portaria n.º 357/GR/2017

PORTARIA N.º 377/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 357/GR, de 9/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/9/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Adailton Paulo Bastos dos Reis Júnior	Assistente em Administração	D404	D405	21/8/2015 a 21/2/2017	21/2/2017	23482.000052. 2017-62
Davidson Antunes Martins	Assistente em Administração	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Gildo Sousa dos Santos Júnior	Técnico em Audiovisual	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Jonatas Silva Lima	Tecnólogo - Formação	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora em Exercício
Portaria n.º 357/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 378/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 357/GR, de 9/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Gildo Sousa dos Santos Júnior

Processo n.º 23482.000048.2017-02

Classe “D” Nível “II” Padrão “3”, para a Classe “D” Nível “III” Padrão “3”, a contar de 3/4/2017.

Jonatas Silva Lima

Processo n.º 232482.000046.2017-13

Classe “E” Nível “II” Padrão “3”, para a Classe “E” Nível “III” Padrão “3”, a contar de 3/4/2017.

Carga horária de 274h apresentada, excedendo 124h, as quais poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora em Exercício
Portaria n.º 357/GR/2017

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 379/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Davidson Antunes Martins

Processo n.º 23482.000026.2017-34

Classe “D” Nível “II” Padrão “3”, para a Classe “D” Nível “III” Padrão “3”, a contar de 3/4/2017.

Carga horária de 218h apresentada, excedendo 98h, as quais poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 380/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Dumont Camelo Melo	Técnico de Laboratório	156	Muito Bom
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	174	Muito Bom
Natália Bueno Lima	Enfermeira	152	Muito Bom

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Elisangela Monção Miné	Assistente Social	196	Excelente
José Ribamar Cardoso Oliveira	Assistente de Aluno	154	Muito Bom
Júlio César Dinelly de Oliveira	Assistente em Administração	146	Bom
Leonardo Pereira Santos	Contador	158	Muito Bom
Maycon Silva Strickler	Técnico em Tecnologia da Informação	152	Muito Bom
Raleide Greisa Nogueira Barata	Técnico em Secretariado	180	Muito Bom

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Davidson Antunes Martins	Assistente em Administração	152	Muito Bom
Gildo Sousa dos Santos Junior	Técnico em Audiovisual	164	Muito Bom
Jonatas Silva Lima	Tecnólogo-Formação	156	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 381/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Davidson Antunes Martins	Assistente em Administração	165	Muito Bom
Gildo Sousa dos Santos Junior	Técnico em Audiovisual	177	Muito Bom
Jonatas Silva Lima	Tecnólogo-Formação	169	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 382/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora GARDENIA DA SILVA FRAZÃO, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Docência no Ensino Superior, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824 de 26/6/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 1.º/3/2017.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 1.º/3/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 383/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Any Jacqueline Souza de Almeida

Processo n.º 23231.000087.2017-53

Classe “D” Nível “II” Padrão “3”, para a Classe “D” Nível “III” Padrão “3”, a contar de 3/4/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 384/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Gilson Soares Rodrigues	1.º a 30/4/2017	1.º a 31/10/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 385/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Avançado do Bonfim:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Greg Silvério Gondim Sales	Auxiliar de Biblioteca	202	Excelente
Ilnara da Silva Ferreira	Assistente de Aluno	194	Excelente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 386/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para ministrar aulas no *Campus* Avançado do Bonfim, localizado no município de Bonfim-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data
RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA	Ministrar aula de Empreendedorismo no curso de administração no <i>Campus</i> Avançado do Bonfim.	8/3/2017
		22/3/2017
		29/3/2017
MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JUNIOR	Ministrar aulas do componente Curricular Inglês Instrumental no curso técnico subsequente em administração, <i>Campus</i> Avançado do Bonfim.	8/2/2017
		15/2/2017
		22/2/2017
		8/3/2017
		15/3/2017
		22/3/2017
29/3/2017		

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 387/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2118687, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/4/2017 a 2/5/2017 referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o Processo n.º 23482.000050.2017-53.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 388/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 11 A/GR, de 2 de janeiro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido a interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
3/1/2017 e 4/1/2017	20/2/2017 e 21/2/2017	2017

Leia-se:

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido a interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
3/1/2017 e 4/1/2017	20/2/2017 e 21/2/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 389/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA, no período de 13 a 17/3/2017, para participar da Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação, em Brasília-DF.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 390/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, no dia 13/3/2017, para participar da 46.ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima com o tema: “Política de saúde e educação escolar indígena”, realizada no Centro Regional Lago Caracaranã, município de Normandia-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 391/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Caracará-RR, no dia 13 de março de 2017, para realizarem visita técnica para averiguação do andamento dos serviços finais do bloco do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso.

- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 392/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor SINVAL BARBOSA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Mat. SIAPE 1807135, do quadro permanente deste IFRR, no período de 27/3/2017 a 23/6/2017 referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o Processo n.º 23231.000071.2017-41.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 393/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, no período de 15 a 19/3/2017, para realizar visita técnica no Núcleo de Inovação Tecnológica do IFRO, para estudo de viabilidade de Propriedade Intelectual, em Porto Velho-RO.

Art. 2.º Designar a servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, sem ônus, no período de 15 a 17/3/2017, em virtude do afastamento do titular, VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 394/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO CESAR BARRETO LIMA, no período de 14 a 17/3/2017, para participar da 1.ª Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Coordenadores UAB (ForUAB), em Brasília-DF.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 395/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 14 e 15/3/2017, para participarem da Oficina de Regulação e Avaliação do Ensino Superior no *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR.

- MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
- RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA
- SANDRA GRÜTZMACHER

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 396/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Jayne de Castro Thome	2 a 31/3/ 2017	3/7 a 1/8/2017	2017
Andressa dos Santos Pereira	27/3 a 5/4/2017	2 a 11/5/2017	
Vinicius de Melo Diniz	27/3 a 5/4/2017	2 a 11/5/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR